



Diário Oficial Eletrônico

Edição Extra

Número 6148 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 22/04/2026

Poder Executivo

REPUBLICAMOS O DECRETO Nº 24.177, DE 14 DE ABRIL DE 2026 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE HOJE Nº 6137, DIA 15 DE ABRIL DE 2026 PAG. 01 OCORREU FALHA INVOLUNTÁRIA,

onde se lê,

IV - zelar pelo equilíbrio das contas públicas municipais; V - acompanhar e contribuir para o cumprimento de medidas de contingenciamento e limitação de empenho, quando instituídas; e

V - requisitar aos setores competentes, informações necessárias e complementares sempre que necessário.

leia-se,

DECRETO Nº 24.177, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira, vinculado à Casa Civil Municipal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira tem a finalidade de coordenar os procedimentos de receita e despesa da Administração Municipal, estando voltado a adoção de medidas necessárias à racionalização e otimização das despesas públicas.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira será composto pelos seguintes membros:

I - Secretário Chefe da Casa Civil Municipal;

II - Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Finanças;

III - Secretário da Receita Municipal;

IV - Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Inovação;

V - Procurador-Geral do Município;

VI - Controlador-Geral do Município; e

VII - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Municipal.

§ 1º A coordenação dos trabalhos será exercida pelo Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Finanças.

§ 2º No impedimento do titular das secretarias, as atribuições poderão ser exercidas pelos respectivos Secretários Adjuntos ou outros suplentes definidos pelo titular da referida pasta.

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira:

I - apreciar as propostas do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais;

II - estabelecer a política orçamentária, compatibilizando-a com a capacidade financeira do Município;

III - deliberar sobre os limites para execução das despesas de custeio e as liberações de recursos para investimentos e inversões

financeiras, respeitada a capacidade financeira do Município;

IV - zelar pelo equilíbrio das contas públicas municipais;

V - acompanhar e contribuir para o cumprimento de medidas de contingenciamento e limitação de empenho, quando instituídas; e

VI - requisitar aos setores competentes, informações necessárias e complementares sempre que necessário.

Art. 5º O Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira realizará reuniões semanais para deliberação dos assuntos que estiverem em pauta.

§ 1º Constituirão a pauta da reunião semanal todas as demandas encaminhadas à Diretoria de Orçamento até dois (02) dias úteis anteriores à sua realização.

§ 2º Consideram-se demandas os pedidos de compra, solicitações de movimentações orçamentárias, processos administrativos e outros expedientes que impactem, em qualquer montante, as finanças municipais.

§ 3º As deliberações do Grupo serão tomadas por maioria, sendo efetivadas mediante atas com a assinatura de seus membros.

§ 4º Em caso de empate, servirá como voto de desempate o emanado pelo Secretário Chefe da Casa Civil.

Art. 6º O Grupo de Trabalho de Gestão Orçamentária e Financeira contará com o assessoramento das Diretorias da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Finanças, que prestarão apoio e efetuarão o encaminhamento das deliberações do Grupo.

Art. 7º Fica revogado o Decreto nº 21.389, de 08 de Fevereiro de 2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caxias do Sul, 15 de abril de 2026; 151º da Colonização e 136º da Emancipação Política.

Adiló Didomenico,
PREFEITO MUNICIPAL.

Roneide Dornelles,
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MUNICIPAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da **Dispensa Eletrônica n.º 17/2026**, no dia **28 de abril de 2026, às 8h**; o envio de propostas deve ocorrer até às 7h59min da data mencionada. A dispensa objetiva a contratação de serviço de manutenção preventiva (limpeza óptica, reajustes mecânicos, centralização, lubrificação, remoção e prevenção contra fungos e revisão no sistema elétrico de iluminação) em dois microscópios ópticos do laboratório de hidrobiologia do SAMAE, conforme Termo de Referência - Anexo I do Aviso. A dispensa será realizada no Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Outras informações na Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 22 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna pública a abertura da **Dispensa Eletrônica n.º 12/2026**, no dia **28 de abril de 2026, às 8h**; o envio de propostas deve ocorrer até às 7h59min da data mencionada. A dispensa objetiva a aquisição de aparelhos telefônicos dos tipos fixo, telefone celular de mesa (rural cell) e telefone IP, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Aviso. A dispensa será realizada no Sistema de Dispensa Eletrônica, integrante do sistema de compras do Governo Federal - ComprasNet, no sítio eletrônico www.gov.br/compras. Outras informações na Gerência de Licitações e Contratos: (54) 3220-8600, em dias úteis, das 13h às 17h; portal www.samaecaxias.com.br, no link Licitações; e e-mail licitacao@samaecaxias.com.br. Caxias do Sul, 17 de abril de 2026. Edson Paulo Theodoro da Rosa, Diretor-Presidente do SAMAE.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 49/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:**

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2025:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA 44 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
22º	PSS0052025242	IRACI RODRIGUES DA SILVA
23º	PSS0052025085	VERA SOLENE AGUIAR DA SILVA

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2026

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

CODECA - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL

EDITAL 08/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026

CONVOCAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao DEPARTAMENTO PESSOAL, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:**

EDITAL 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026:

Cargo: AUXILIAR DE LIMPEZA DE ESCOLA 44 HORAS:

DISTRITO DE: VILA OLIVA:

Classificação	Inscrição	Nome
2º	012026087	CUSTODIO ALCEU ALMEIDA DE PAULA

Cargo: COZINHEIRO(A) 12 X 36 HORAS:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
6º	012026266	ANA CRISTINA FONSECA GONÇALVES

Cargo: MERENDEIRO(A) 22 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
3º	012026361	RUTE DOS SANTOS GARCIA

Cargo: MERENDEIRO(A) 44 HORAS - REGIÃO CENTRAL:

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Classificação	Inscrição	Nome
19º	012026538	EUDES MARIA PEREIRA DA SILVA
20º	012026016	CARMEN ZURIZADAY VILLARROEL DE NARANJO
21º	012026834	IVAN PEIXOTO RIBAS

Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2026.

Eric Douglas Neto Dandolini
Supervisor Departamento Pessoal

SÚMULA

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 229/25 - Contratada: **LAVANDERIA BELLAVE LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavanderia e higienização de uniformes e de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), pelo período de doze meses. Data de Vigência: 19/04/2026 a 19/04/2027. Valor da aquisição: R\$189.098,00 (cento e oitenta e nove mil, noventa e oito reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 006/26 - Contratada: **F. Vachileski & Cia Ltda**. Objeto: Contratação de empresa(s) para realizar os serviços de recapagem a frio por banda pré moldada e vulcanização de pneus rodoviários, pelo período de doze meses. Data de Vigência: 20/04/2026 a 20/04/2027. Valor da aquisição: R\$892.000,00 (oitocentos e noventa e dois mil reais).

RITO PREGÃO ELETRÔNICO 005/26 - Contratada: **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**. Objeto: Aquisição parcelada de Switchs de rede, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Data de Vigência: 22/04/2026 a 22/04/2027. Valor da aquisição: R\$9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).

TERMO ADITIVO CONTRATUAL 046/25 - Contratada: **JANAINA SARETO VOLPI ME**. Objeto: Aquisição parcelada de

Equipamentos de Proteção Individual, do tipo tênis de segurança com cadarço, pelo período de doze meses. Os valores unitários dos itens 1 ao 14, do Contrato, serão reajustados no percentual de 11,69%, com fundamento na Cláusula Quinta, do Contrato, combinado com o disposto no artigo 81, inciso VI, da Lei Federal nº 13.303/2016, bem como no requerimento apresentado pela CONTRATADA e Memorando nº 024/2026, da Gerência de Controladoria da CONTRATANTE, anexados às folhas 150 a 162, dos autos do processo licitatório.

Caxias do Sul, 22 de abril de 2026.
Milton Balbinot - Diretor-Presidente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Angelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Wagner Petrini. Publicação: Casa Civil Municipal de Caxias do Sul.

Índice

Poder Executivo	1
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO SAMAE	2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SUL CODECA	2

